PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
004891/2026 Ordinário	22.10.26

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAÕ E PLANEJAMENTO 04.122.0003
DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
Nº CONTA 00027|01265

CREDOR DIEGO ANTONIO BAGGIO 107.159.899-60 03632
ENDEREÇO RUA ROMANO GEMI 385 CENTRO
CIDADE BOM SUCESSO DO SULPR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	4.065,00	80,00	3.985,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxílio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento da Administração Municipal, para acompanhar os solistas que irão participar da gravação de músicas do Natal de Luz.	80,00	80,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários (Livres)
MAICO DIOGO FAVERSAN
TOTAL LÍQUIDO: 80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

23 DE 10 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 558, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Pato Branco– PR**, a serviço do Departamento de Educação, para levar solistas para gravação de músicas do Natal de Luz.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Marcio Patrick Dornelles	Motorista	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Elisana Pillonetto	Diretora do Departamento de Educação	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Andreia Zanella	Diretora do Gabinete do Prefeito	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Diego Antonio Baggio	Professor	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora Senhora ***KARINA MARTINS GALVÃO,*** matrícula nº 2821, ocupante do Cargo temporário de *Serviços Gerais - Feminino*, nomeada através do Decreto nº 1388/2025 de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 30 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de outubro de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:E37F44E4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6027/2026

Concede Licença-Prêmio a Servidor Efetivo.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
ART. 1º - Conceder licença-prêmio a funcionária Sra. ROSENILDA DE FÁTIMA LAMPERT, matricula nº 591, nomeada através da Portaria nº 1914/2014 de 13 de outubro de 2014, servidora em efetivo exercício desde 13/10/2014, referente aos períodos aquisitivos de 13/10/2019 a 12/10/2024, para serem gozadas de 26 de outubro de 2026 à 24 de novembro de 2026 (30 dias), pelo período de 40 horas, de acordo com o disposto no Art. 101 da Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Bom Jesus do Sul – PR, 23 de outubro de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:E9169D9B

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇAO DE AVISO DE LICITAÇÃO PR70/2026

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026, TIPO MENOR PREÇO**, no dia 03/11/2026, às 13h30min, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município de Bom Jesus Do Sul - PR
Recebimento das propostas: de 21/10/2026 às 08h00min até 03/11/2026 às 08h00min.
Abertura das propostas: 03/11/2026, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 03/11/2026, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site**www.bll.org.br.**

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de outubro de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:4AEA571C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
ERRATA

Na publicação do dia 23 de outubro de 2026, edição 3643, páginas 50 e 51, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Portaria nº 558, de 22 de outubro de 2026.
onde se lê:

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Marcio Patrick Dornelles	Motorista	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Elisana Pillonetto	Diretora do Departamento de Educação	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Andreia Zanella	Diretora do Gabinete do Prefeito	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Diego Antonio Baggio	Professor	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Paulo Octávio Menegas de Mello	Professor de Música	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

leia-se:

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Marcio Patrick Dornelles	Motorista	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Elisana Pillonetto	Diretora do Departamento de Educação	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Andreia Zanella	Diretora do Gabinete do Prefeito	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Diego Antonio Baggio	Professor	**24/10/2026** Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Bom Sucesso do Sul, 23 de outubro de 2026.

ANDREIA ZANELLA
Diretora do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8F2019CA

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 561, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede diária de viagem ao servidor Wilson Junior Perondi.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor **Wilson Junior Perondi**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **684-0/1**, **½ (meia) diária de viagem**, retroativa ao dia **19 de outubro de 2026**, em deslocamento à cidade de **Céu Azul– PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para realização de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio junto ao **Hospital Bom Samaritano.**

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Diego Antonio Baggio.
Cargo/Função: Professor.
Matrícula: 573-8/2.
Departamento: Educação.

Dados Bancários:
Banco: Sicredi.
Conta: 44262-3.
Agência: 0740.

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): Pato Branco – Pr.
Data de saída: 24/**10**/2026
Horário de saída: 10:00h.
Data de retorno: 24/**10**/2026.
Horário de retorno: 17:30h.
Meio de transporte:
( ) Veículo Oficial
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Outro: Veículo organizado pelo departamento.

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Manhã:
Local: TV Celinauta.
Endereço: R. Araribóia, 1909 - Centro, Pato Branco - PR, 85505-030
Tarde:
Local: Estudio Violão, Guitarra e Mate.
Endereço: Rua Gomercindo Palagi, 180 - Sambugaro, Pato Branco – PR, 85502-475

INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descrever objetivamente os benefícios esperados para a Administração Pública Municipal:

Acompanhar os estudantes da Escola Municipal Irmã Neli – EF, que estão selecionados como solistas, para sua participação no programa TV TOTAL, divulgando o evento Natal de Luz 2026 e, acompanhar a gravação das vozes dos solistas em estúdio.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

( ) Curso
( ) Capacitação
( ) Congresso
( ) Seminário
( ) Reunião Técnica
( ) Representação Oficial
( ) Transporte Sanitário
(x) Outra atividade institucional

6. PERNOITE

( ) Sim
(x) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

(x) Auxílio Deslocamento (até 10 horas).
( ) Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas).
( ) Diária Integral.

Quantidade: 01.
Valor Unitário: R$ 80,00.

Valor Total: R$ 80,00.

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.

Bom Sucesso do Sul, 22 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO ANTONIO BAGGIO
Data: 22/10/2026 13:38:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Antonio Baggio
Professor

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

( ) Favorável
( ) Desfavorável

Justificativa: _____

Data: ___/___/**2026**

Elisana Pillonetto
Diretora Do Departamento De Educação

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Autorizado
( ) Não Autorizado

Valor autorizado: R$ 80,00

Data: 22/10/26

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000044262-3
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	DIEGO ANTONIO BAGGIO
CPF/CNPJ:	107.159.899-60
Valor:	R$ 80,00
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIEGO BAGGIO DESLOCAMENTO
Histórico:	

Data de débito:	23/10/2026
Data / Hora da operação:	23/10/2026 14:23:15

Código da operação:	77567347
Chave de segurança:	ZQ95S32XTU1UQ158

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Nome do Servidor Beneficiário: Diego Antonio Baggio
Matrícula: 5738/2
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4891/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Pato Branco/PR
Data de Saída: 24/10/2026
Hora de Saída: 10h00
Data de Retorno: 24/10/2026
Hora de Retorno: 17h30

3. Diária Recebida

Tipo:
(X) Auxílio Deslocamento
( ) Meia Diária
( ) Diária Integral
Quantidade: 01 diária - uma diária
Valor Recebida: R$ 80,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Acompanhamento dos estudantes selecionados como solistas para apresentação na TV Total, divulgando o Natal de Luz 2026, e gravação de vozes em estúdio.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:
( ) Certificado
( ) Lista de Presença
( ) Declaração de Participação
( ) Convite Oficial
( ) Ata/Reunião
( ) Ordem de Serviço
( ) Comprovante de Atendimento
( ) Outros
Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:
( ) Bilhete de Passagem
( ) Cartão de Embarque
( ) Relatório de Veículo Oficial
( ) Comprovante de Pedágio
( ) Ata/Reunião
( ) Outros
Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 6 de novembro de 2026

Diego Antonio Baggio

DIEGO ANTONIO BAGGIO
PROFESSOR

9. Análise da Chefia Imediata
( ) Prestação de Contas Aprovada
( ) Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
( ) Prestação de Contas Rejeitada
Observações:_____

Bom Sucesso do Sul, 6 de novembro de 2026

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO